



EDITAL Nº 21/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JUNDIAÍ/SP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO
Avaliação da atuação da entidade cultural

A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:

Identificação	Critério	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			Pontuação Máxima
		Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
A	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	100
B	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3	
C	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3	
D	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2	
E	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3	
F	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3	
G	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3	
H	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4	
I	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10	
J	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5	
K	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5	
L	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5	
M	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4	
N	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5	
O	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5	
P	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10	
Q	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10	
R	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10	



Além da pontuação acima, o proponente poderá receber bônus de pontuação extra, conforme critérios abaixo:

PONTUAÇÃO BÔNUS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
S	Coletivos ou entidades compostos majoritariamente (50% mais um) por pessoas LGBTQIAPN+	5

1. A pontuação final será a soma do total das notas: critérios obrigatórios e pontuação bônus;
2. Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.;